**ANEXO IIl**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

*(caso o proponente não disponha de documento comprobatório em seu nome)*

Declaro, sob as penas da lei, visando à inscrição no Regulamento de Seleção de Propostas Artísticas - nº 01/2024 - Publicado com Recursos Lei nº 14.399/20222 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

, que:

( ) resido no município de Anápolis pelo período mínimo de 03 (três) anos. NO CASO DE PESSOA FÍSICA E DIRIGENTE DE ENTIDADE/EMPRESA.

( ) a Entidade/Empresa proponente está instalada no município de Anápolis pelo período mínimo de 03 (três) anos. NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

Anápolis, de de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proponente do projeto